

ATO CONVOCATÓRIO Nº 18/2023 - PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATO DE GESTÃO ANA Nº 034/2020

CONTRATO DE GESTÃO IGAM Nº 001/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAIS.

ATA DE REUNIÃO

Às 08h00min do dia 11 de janeiro de 2024, reuniram-se a Pregoeira Sra. Michelle Aparecida Figueiredo e Souza e a equipe de apoio composta pelo Sr. João Marcos Pinheiro Viana, designados pelo Diretor-Presidente da AGEDOCE, por meio da Norma Interna nº 154/2023/AGEDOCE, com amparo na Resolução ANA nº 122/2019 e no Contrato de Gestão ANA nº 034/2020 e na Portaria IGAM nº 039/2022 e no Contrato de Gestão IGAM Nº 001/2020, para recebimento dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação das empresas interessadas em participar do presente certame. Compareceu presencialmente na sede da AGEDOCE, dentro do horário determinado pelo Ato Convocatório, a empresa:

Empresa	CNPJ
MARILEIA FARIAS AZEVEDO	21.402.368/0001-56

O participante apresentou os envelopes devidamente identificados e lacrados, atendendo as exigências do Ato Convocatório. Às 09h00min foi encerrado o prazo para entrega dos respectivos envelopes. Às 09h02min, do mesmo dia 11 de janeiro de 2024, a Pregoeira iniciou a segunda sessão pública do Ato Convocatório nº 18/2023. A Pregoeira realizou o credenciamento do seguinte representante:

Empresa	Representante	CPF
MARILEIA FARIAS AZEVEDO	Gustavo Farias Azevedo	084.252.776-12

Toda a documentação de credenciamento foi assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representante credenciado. Dando sequência à sessão, a Pregoeira solicitou a todos que rubricassem os Envelopes (Envelope 1 - Proposta de Preço e Envelope 2 – Habilitação das participantes). Em seguida, foram abertos os Envelopes 1 – Proposta de Preço, sendo a documentação assinada pela Pregoeira, a Equipe de Apoio e credenciado. A empresa apresentou proposta de preço em conformidade com as exigências previstas no edital. A ordem de classificação inicial das propostas, pelo Menor Preço, foi a seguinte:

Classificação	Empresa	Valor Inicial
1º	MARILEIA FARIAS AZEVEDO	R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

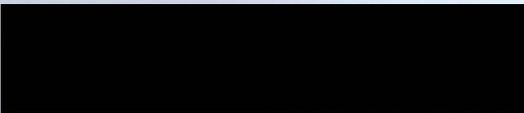
A Pregoeira interpelou se o ofertante do menor lance tinha interesse em diminuir o valor, o que foi aceito pela empresa. A classificação e proposta final constou com os seguintes valores:

Classificação	Empresa	Valor Final
1º	MARILEIA FARIAS AZEVEDO	R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais)

Encerrada a classificação das propostas, procedeu-se à abertura do Envelope 2 – Habilitação das empresas ofertantes do menor valor. Logo, foi aberto o Envelope 2 da empresa MARILEIA FARIAS AZEVEDO. Verificando a documentação da empresa, constatou-se a ausência de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, juntamente com o Cálculo para Qualificação Econômico-Financeira (item 7.5.3 do Edital) e que a prova de regularidade para com a Fazenda Federal estava vencida (item 7.6.3 do Edital). Desse modo, a empresa MARILEIA FARIAS AZEVEDO foi declarada INABILITADA. Estando inabilitadas todas as empresas, a Pregoeira, com base no item 8.2.16 do Edital, concedeu o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação escoimada das causas da inabilitação. Os documentos poderão ser encaminhados através do e-mail cglc@agedoce.org.br. A data da próxima sessão será comunicada aos licitantes pelo

mesmo e-mail e publicada no site da AGEDOCE. A Pregoeira, às 09h24, deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata que foi lida e assinada por ela, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados.

Governador Valadares, 11 de janeiro de 2024.


MICHELLE APARECIDA FIGUEIREDO E SOUZA

Pregoeira


JOÃO MARCOS PINHEIRO VIANA

Equipe de Apoio


GUSTAVO FARIAS AZEVEDO

Marileia Farias Azevedo